



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Mensagem n.º 031/2017.

Magda (SP), 29 de setembro de 2017.

A  
Excelentíssima Senhora  
**Vereadora CÉLIA MARTINS TARDIOLI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
MAGDA (SP)

Submeto, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desse egrégio Legislativo, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018.

O presente projeto apresenta os anexos com os programas e ações a serem desenvolvidos pela Administração Municipal, incluindo o Legislativo, no próximo exercício.

Dessa forma, conto com o apoio e a aprovação dessa ilustre Edilidade, que compõem esse augusto colegiado que representa a vontade soberana do povo.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e demais Vereadores, os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROCOLO	
Nº	149
	21/10/17
VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL	
Prefeita Municipal	



# *Município de Magda*

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## **PROJETO DE LEI N.º. 029, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Os anexos da Lei nº 1.223, de 28 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018), são os constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 29 de setembro de 2017.

  
**VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL**  
Prefeita Municipal